

Lei N° 927/99


Ementa: Denomina arteria na Sede do Municipio de Quipapa, de: Roque Batista da Silva, Antônio Benedito da Silva, Maria Januaria do Vale, e da outras providencias.

Art. 1º - Ficam denominadas de RUA ROQUE BATISTA DA SILVA, a transversal que se inicia com a Rua José Ramos dos Santos e paralela com a Rua Quintino Bocaniva, de PRAÇA ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA, a transversal que se inicia com a Rua Salvador Luigi e Ernesto Gomes de Oliveira, de RUA MARIA JANUARIA DO VALE, a transversal que liga a Rua Roque Batista da Silva e a Praça Antônio Benedito da Silva, ora denominadas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá, em 08 de setembro de 1999.


Djalma Correia de Lima
PREFEITO

